



Lapa/PR, 08 de maio de 2025.

**Ofício n° 110/SMOPUSTT**

**REF.: PD 10613/2025 – Ofício nº 276/2025/PRESI/SEC – Requerimento nº 69  
– Vereador Vilmar Fávaro Purga.**

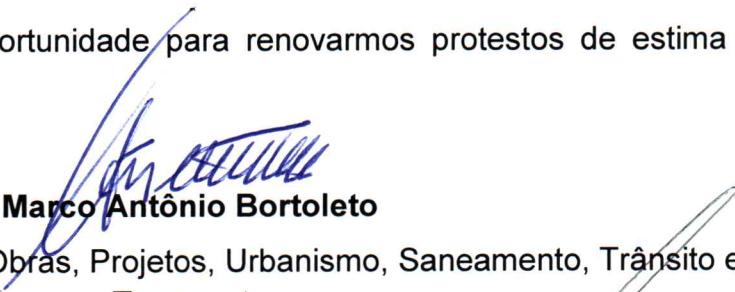
Em resposta ao documento referenciado em que o Ilmo. Senhor Vereador Vilmar Fávaro Purga requer a reforma da ponte do Rio Soares na comunidade do Espigãozinho ou substituição por ponte de concreto e alargamento da referida ponte para trânsito de colheitadeiras, informamos que o requerimento foi encaminhado ao setor técnico competente para análise. A partir dessa avaliação será verificada a viabilidade de intervenção, bem como os recursos orçamentários disponíveis para a execução da obra de ponte em concreto.

É necessário se destacar que, para uma demanda vultuosa como essa, além de recursos financeiros, é fundamental um estudo de engenharia, licenças ambientais e a compatibilidade com o planejamento municipal.

No entanto, asseguramos que o requerimento do Ilmo. Vereador será considerado com a devida prioridade, levando em conta a importância da ponte para o tráfego local e para a mobilidade da população que faz uso da mesma.

Assumimos nosso compromisso em desempenharmos um trabalho com excelência e transparência em nosso município em benefício de toda a população lapeana.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de estima e grata consideração.

  
**Marco Antônio Bortoleto**

Secretário Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte

**À  
Câmara Municipal da Lapa – PR  
Nesta**

*Secretaria de Obras, Urbanism*  
Rua Nossa Senhora de  
83750-000 – Lapa –  
Telefone: (41) 3547-5086 - e-m:

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1073/2025  
Data: 12/05/2025 - Horário: 15:08  
Administrativo

